

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2021/556</u>	2021.04.06	Comissão Europeia	Altera os Regulamentos de Execução (UE) 2017/1529 e (UE) n.º 540/2011 no que se refere às condições de aprovação da substância de base cloreto de sódio.

OUTROS ASSUNTOS



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguinte **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 06 DE ABRIL (HOJE)

- ✓ **Título:** Autorização para alimentar não ruminantes com colágeno / gelatina de ruminantes e com proteínas de insetos, porcos e aves

Sumário: Desde a aplicação de uma proibição total da alimentação, em 2001, a situação epidemiológica em relação à BSE melhorou consideravelmente na UE, sem nenhum caso clássico de BSE desde 2016 e 24 Estados-Membros com um estatuto de risco insignificante de BSE. Além disso, a estratégia “Do prado ao prato” visa fazer um melhor uso da proteína e de outras matérias-primas para as rações produzidas na Europa. Com vista a abordar este duplo contexto, a proposta permite principalmente a utilização de proteínas de insetos e proteínas de não ruminantes na alimentação de aves e suínos.

Período para comentários: 9 de março de 2021 a 6 de abril de 2021

Link: [Authorisation to feed non-ruminants with ruminant collagen / gelatine and with proteins from insects, pigs and poultry \(europa.eu\)](https://europa.eu/authorisation-to-feed-non-ruminants-with-ruminant-collagen-gelatine-and-with-proteins-from-insects-pigs-and-poultry)

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 09 DE ABRIL

- ✓ **Título:** Segurança dos Alimentos – Aditivos alimentares (informação mais clara)

Sumário: As regras relativas aos aditivos alimentares devem ser alteradas à luz do regulamento da UE relativo à transparência da avaliação de risco na cadeia alimentar.

O regulamento relativo à transparência inclui novas regras sobre:

- o aconselhamento prestado aos requerentes;
- os estudos encomendados;
- as consultas públicas sobre os estudos científicos;



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- a divulgação pública dos pedidos e dos estudos/dados científicos de apoio;
- a confidencialidade e
- os formatos normalizados de dados.

Período para comentários: 12 de março de 2021 a 9 de abril de 2021

Link: [Segurança dos alimentos — Aditivos alimentares \(informação mais clara\) \(europa.eu\)](#)

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **CONSULTA PÚBLICA:**

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 09 DE ABRIL

✓ **Título:** Alimentos e bebidas – Sistema de indicações geográficas da UE (revisão)

Sumário: O sistema protege nomes importantes de alimentos e bebidas contra a contrafação/fraude e certifica que obedecem a normas elevadas num determinado país ou região.

Esta iniciativa reforçará o sistema:

- melhorando a produção sustentável ao abrigo do sistema;
- melhorando a execução;
- fortalecendo os agrupamentos de produtores;
- reduzindo o furto na Internet;
- permitindo uma melhor adaptação do sistema aos produtores de todas as regiões da EU;
- estudando a forma de promover e proteger os alimentos tradicionais europeus;
- acelerando os procedimentos de registo;

Período para comentários: 15 de janeiro de 2021 a 9 de abril de 2021

Link: [Alimentos e bebidas – Sistema de indicações geográficas da UE \(revisão\) \(europa.eu\)](#)